



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 11.742/2024-BCB/Deorf/GTPAL  
PE 268952

Porto Alegre, 4 de junho de 2024.

Ao  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

A/C dos Senhores  
Fernando Guerreiro de Lemos - Presidente  
Luiz Gonzaga Veras Mota - Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 3 de junho de 2024, autorizou a posse e o exercício dos eleitos ou nomeados a seguir especificados e a alteração do estatuto social dessa sociedade, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2024.

- a) Eleição de membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025:

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
423.328.850-72	Fernando Guerreiro de Lemos	Vice-Presidente
287.319.640-87	Luiz Gonzaga Veras Mota	Conselheiro

- b) Eleição de membro do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025:

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
018.649.310-00	Mateus José de Lima Wesp	Conselheiro Fiscal Efetivo

2. Deverá essa sociedade:

- a) no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos ou nomeados e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad;



## **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

- b) Deverá essa sociedade, ao dar posse ao Conselheiro Fiscal Efetivo eleito Mateus José de Lima Wesp, encerrar no Unicad o mandato do Conselheiro Fiscal Efetivo Artur José de Lemos Junior.

Atenciosamente,

Paulo Renato Carneiro Abrahão  
Gerente-Técnico

Luciano Günther Peixoto  
Coordenador